



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CARAMBEÍ**  
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

**PAÇO MUNICIPAL**

AV. DO OURO, 1521 JARDIM EUROPA  
Carambeí - RJ 21.500-000

Ofício n.º 698/2021 – GP



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Sistema de Apoio Legislativo

**PROTOCOLO GERAL 0400**

03/09/2021 14:28


Ofício 698/2021-GP

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 223/2021 – Indicação n.º 68/2021 – Vereador Deleon Betim

Cumprimentando cordialmente encaminhamos resposta a **Indicação n.º 68/2021 do Ilmo. Sr. Deleon Betim**, o qual solicita nos termos da Legislação Municipal, a realização de estudos sobre a viabilidade de retorno das aulas de natação para os alunos da rede municipal e hidroginástica para os idosos, através do **Ofício n.º 662/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Exmo. Senhor

**ELIO ALVES CARDOSO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Nesta



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**



Ofício nº 662/2021 - SMEC

Carambeí, 30 de agosto de 2021

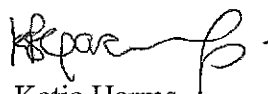
Assunto: *Resposta Ofício nº 223/2021.*

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos, por meio deste, em resposta ao Ofício nº223/2021, manifestar, a Vossa Excelência, a respeito da indicação nº68/2021 do Gabinete do vereador Deleon Betim:

- Acolhemos a indicação e estaremos realizando um estudo sobre a viabilidade do retorno às aulas de natação para alunos da rede municipal de ensino. Ressaltamos que as aulas de hidroginástica para os idosos, eram viabilizadas através de projeto próprio da Secretária Municipal de Assistência Social.

Respeitosamente,

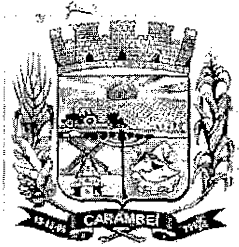


Katia Harms

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

Portaria nº 11/2021

A Excelentíssima Senhora Prefeita  
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes,  
Prefeitura Municipal de Carambeí,  
Nesta Cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 223/2021

Carambeí, 17 de agosto de 2021.

Excelentíssima Prefeita  
**ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
Prefeitura Municipal de Carambeí- Paraná

Venho por meio deste, encaminhar as solicitações abaixo relacionadas, para providências que entender necessárias (conforme anexos).

- esporte e cultura de convivência e educação →*
- Indicação 68 de 2021 do Gabinete do Vereador Deleon Betim. *↳ OK*
  - Indicação 69 de 2021 do Gabinete do Vereador Sandro Oliveira. *Educação - OK*

Favor mencionar o número deste ofício e das respectivas Indicações nas respostas, uma vez que, a pedido dos vereadores, as manifestações das Indicações deverão conter respostas individualizadas.

Atenciosamente.

  
**ELIO ALVES CARDOSO**  
**PRESIDENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR DELEON BETIM

## INDICAÇÃO Nº 68/2021

Protocolo Geral 356/2021  
Data 11/08/2021 Horário 17:32



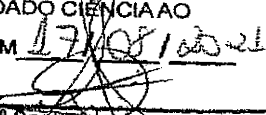
### Proposição nº /2021

O vereador Deleon Betim, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO /2021** - Indico nos termos da Legislação Municipal que, após os tramites regimentais desta, o Poder Executivo através da secretaria responsável, verifique a possibilidade do retorno das aulas de natação para alunos da rede municipal e hidroginástica para os idosos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de agosto de 2021.

  
**Deleon Betim**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
LIDO E DADO CIÊNCIA AO  
PLENÁRIO EM 17/08/2021  
  
2º Secretário

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária para o retorno das aulas de natação ofertadas pelo poder público aos alunos da rede municipal de ensino em regime de contra turno e também o retorno das atividades da hidroginástica para os idosos cadastrados no Centro de Convivência do Idoso. Importante frisar que parte dos alunos já retornaram as salas de aula e a maioria dos idosos já estão imunizados contra a Covid-19. Vale ressaltar que o retorno deve seguir todas as normas vigentes de prevenção ao novo coronavírus.